

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 04 de agosto de 2021, a requerimento de **SOPIMENTA & COELHOS- SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA.** contribuinte fiscal n.º. 507 120 450, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/2001 (dois barra dois mil e um), emitido a favor de **COSTA, SILVA E REBELO IMOVEIS, LDA.**, através do qual e por **deliberação tomada por unanimidade, em Reunião de Câmara de 28 de junho de 2021**, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere à alteração de destino das duas unidades de ocupação do piso 1(um) , rés - do - chão, para o lote nº24, que incide sobre o prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob o Art.º nº 1134-P, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 490/20010927, sito na Rua Quinta de Abade, n.ºs. 38,46 e 50, freguesia da Feitosa, deste Concelho. -----


----- De acordo com a presente alteração, o lote n.º 24 passa a ter a seguinte descrição: -----

-----LOTE Nº.24 - Altera o uso afeto às frações do piso 1 (um) (r/c) de comércio para comércio ou serviços, mantendo - se os restantes parâmetros urbanísticos.-----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 04 de Agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



/Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º/